



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº107/2025 - Data: de 11
de junho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e Decreto Nº 2667 de 19 de Julho de 2010 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a readequação Financeira e Cronograma de Execução do Projeto Viveiros de Histórias -SIT Nº 66.079 e Termo de Fomento nº 002/2024 do Centro de Desenvolvimento Integral - CADI.

Art. 2º- Aprovar prorrogação de prazo na planilha de execução para finalização em Dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2025.

Cristina Sueli Bertozini

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná